

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 1998.

O **DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme o disposto no art. 3º do ATO.GDG.Nº 029/95,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Diretor do Serviço de Administração de Pessoal para decidir sobre os seguintes assuntos:

- I - salário-família;
- II - auxílio-natalidade;
- III - designação de dependentes para efeitos de Imposto de Renda; e
- IV - inscrição no Programa de Assistência Médica e Odontológica deste tribunal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho